



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

DECRETO Nº 134/23 de Dezembro de 2023

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2023.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000612/22 de 22 de DEZEMBRO de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(89) 3.3.90.47.00.00.00.00.002-0.1.0500 - Obrigações Tributárias e Contributivas 4.625,00

Total da Unidade: 4.625,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(62) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.022-0.1.0660 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.015,00

(130) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.044-0.1.0661 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.382,41

Total da Unidade: 3.397,41

07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

07.07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

(172) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.007-0.1.0500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.000,00

(196) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.007-0.1.0570 - Indenizações e Restituições 100,00

(284) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.007-0.1.0569 - Indenizações e Restituições 294,35

Total da Unidade: 8.394,35

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(10) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.029-0.1.0500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 21.231,40

(23) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-0.1.0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16.574,65

(27) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.029-0.1.0500 - Obrigações Tributárias e Contributivas 14.857,87

(41) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.038-0.1.0500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.624,38

(56) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.030-0.1.0500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 38.225,98

(119) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.031-0.1.0500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 744,26

Total da Unidade: 99.258,54

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(262) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0.1.0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 114.000,00

Total da Unidade: 114.000,00

Total Suplementação: 229.675,30

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

(41) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0.1.0500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 82.683,89

Total da Unidade: 82.683,89

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(75) 4.6.90.73.00.00.00.00.0.001-0.1.0500 - Corr. Monet./Cambial da Dívida Contrat. Resgatada 4.000,00

(76) 4.6.90.77.00.00.00.00.0.001-0.1.0500 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanci 625,00

Total da Unidade: 4.625,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(63) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.022-0.1.0660 - DIÁRIAS - CIVIL 1.015,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(121) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.045-0.1.0661 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2.382,41

Total da Unidade: 3.397,41

07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

07.07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

(180) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.007-0.1.0500 - Material de Consumo 8.000,00

(257) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.013-0.1.0569 - Obras e Instalações 394,35

Total da Unidade: 8.394,35

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(17) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-0.1.0500 - Material de Consumo 4.301,66

(122) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-0.1.0500 - Material de Consumo 5.242,03

(127) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0.1.0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.030,96

Total da Unidade: 16.574,65

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(158) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.015-0.1.0500 - Contratação p/ Tempo determinado 100.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(159) 3.1.90.11.00.00.00.2.015-0.1.0500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 14.000,00

Total da Unidade: 114.000,00

Total Anulação: 229.675,30

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 29 de Dezembro de 2023.

Uilson Venâncio Gomes de Novaes
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.500	225.883,54	225.883,54
Fonte: 0.1.569	294,35	394,35
Fonte: 0.1.570	100,00	0,00
Fonte: 0.1.660	1.015,00	1.015,00
Fonte: 0.1.661	2.382,41	2.382,41
Total:	229.675,30	229.675,30